

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML  
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD  
Nº 09/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

**Setor/Departamento Requisitante:** Superintendência Municipal de Licitações – SML

**Responsável pela demanda:** Françoise Almeida de Souza Dantas

**Matrícula:** 10078972

**E-mail:** sml.cotacao@gmail.com

**Telefone:** (69) 3901-6271

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de móveis para atender a SEMAD e SML

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Aquisição de MOBILIÁRIOS, pretende melhorar as condições de trabalho dos servidores desta Secretaria Municipal de Administração e da Superintendência Municipal de Licitações, uma vez novos mobiliários acomodará de maneira adequada os servidores evitando doenças ocupacionais, bem como, influenciará positivamente o aumento no fluxo das atividades administrativas desenvolvidas ao longo do dia.

Considerando o Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023 publicado no Diário Oficial do Município que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, referente a nova lei de licitações em vigor em todo o território brasileiro, a Prefeitura de Porto Velho estabeleceu a Lei Complementar nº 945, de 31 de agosto de 2023, que reestrutura a Superintendência Municipal de Licitações (SML) conforme a lei complementar supracitada, compete à SML a organização, coordenação, modernização e operacionalização das licitações, mediante a formulação da política licitatória de compras, obras e serviços, a respectiva padronização, além do gerenciamento dos cadastros de fornecedores, cotações, atualizações e reequilíbrio de preços e sistema de registro de preços. Entre as mudanças resultantes da reestruturação, destaca-se a ampliação de novos cargos e novas instalações para acomodar e atender os servidores.

Atualmente, esta SML desempenha suas atividades por meio de 49 (quarenta e nove) servidores municipais, 1 (um) reeducando e 1 (um estagiário), totalizando 51 (cinquenta e um) pessoas, distribuídas em 19 (dezenove) departamentos/divisões.

Em atenção as novas instalações e o aumento no número de servidores desta SML, surge a necessidade da aquisição de mobiliários, como forma de garantir conforto e bem-estar aos servidores, otimização do espaço, melhoria da produtividade, entre outros benefícios. É de amplo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**  
**DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM**



conhecimento que os mobiliários em utilização nesta SML, são considerados ultrapassados, destaque para o fato de que, a maior parte foram doados pela Controladoria Geral do Município – CGM, o que os torna ainda mais obsoletos, uma vez que eram utilizados por outros servidores antes de serem doados para esta SML.

Frisa-se que, mobiliários antigos, a exemplo de mesas e cadeiras, aumentam a exposição as doenças ocupacionais. Dados do Ministério da Saúde afirmam que em 2023, 165 (cento e sessenta e cinco) novas patologias foram incluídas à lista de doenças do trabalho, passando de 182 (cento e oitenta e um) para 347 (trezentos e quarenta e sete) o número de enfermidades que podem se enquadrar no rol doenças do trabalho, expostas a seguir; o Dor e inflamação o Tendinites, principalmente em punho, cotovelo e ombro o Bursites o Lombalgias o Mialgias Ainda de acordo com o Ministério da Saúde, as doenças mencionadas, podem ser desenvolvidas em servidores expostos a utilização de mesas e cadeiras inapropriados e/ou obsoletos, a exemplo que dos estão em utilização nesta SML.

Em 2025, a gestão municipal manifestou interesse em tornar esta SML em uma secretaria. A criação da Secretaria Municipal de Licitações deve conter um número maior de servidores, estagiários e reeducandos, saindo de 51 (cinquenta e um) para aproximadamente 70 (setenta pessoas), agravando a falta de imobiliário, prejudicando diretamente a eficiência e agilidade nas demandas processuais.

Bem como, novo layout de atendimento aos servidores na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sendo: 12 (doze) servidores para atendimento, 02 (dois) servidores para recepção , 01 (um) gerente, 44 (quarenta e quatro) assentos de atendimento de espera.

Mobiliários antigos ou obsoletos, comprometem a execução dos trabalhos, o que implica o cumprimento de prazos e a qualidade do atendimento ao público e aos fornecedores. Economia a longo prazo, estabilidade no desempenho das atribuições, redução de custos com manutenção são alguns benefícios que aquisição de novos mobiliários proporcionará.

Partindo do princípio de não gerar despesas ao erário, entende-se que, mobiliários ultrapassados geram custos desnecessários com reparos frequentes e com a perda de produtividades processuais em razão da má acomodação dos servidores.

Outrossim, destaca-se a necessidade de aquisição de mobiliária para reestruturação do setor de atendimento aos servidores, este presente na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Por fim, fica evidente a necessidade urgente e imprescindível da aquisição mobiliária para esta SML e SEMAD, no sentido de evitar doenças ocupacionais, a morosidade e a baixa eficiência

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**  
**DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM**



operacional do fluxo de trabalho, a produtividade dos servidores, agilidade administrativa e ofertar digna qualidade de atendimento aos servidores.

**4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA**

**SML**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm                                                   | UND     | 6          |
| 2    | Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm                       | UND     | 7          |
| 3    | Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm                                     | UND     | 7          |
| 4    | Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm ESQ                         | UND     | 2          |
| 5    | Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm                                                       | UND     | 1          |
| 6    | Mesa de reunião Diretoria medindo 200x1200x740mm                                                      | UND     | 2          |
| 7    | Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial - medindo 1400.1400.740mm | UND     | 1          |
| 8    | Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO                                                 | UND     | 20         |
| 9    | Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços                                                       | UND     | 40         |
| 10   | Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas                                                     | UND     | 1          |
| 11   | Cadeira fixa em polipropileno sem braços                                                              | UND     | 6          |
| 12   | Kit braço com prancheta escamoteável DIR                                                              | UND     | 40         |
| 13   | Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio                                              | UND     | 3          |
| 14   | Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável                                   | UND     | 4          |
| 15   | Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares.                                                 | UND     | 4          |
| 16   | Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela.                           | UND     | 12         |

**SEMAD**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**  
**DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM**



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm.                     | UND     | 1          |
| 2    | Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm.                           | UND     | 2          |
| 3    | Cadeira giratória com braços reguláveis encosto médio.                   | UND     | 13         |
| 4    | Cadeira fixa interlocutor para Staff sem Braços.                         | UND     | 20         |
| 5    | Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto baixo.        | UND     | 8          |
| 6    | Cabine de estudos com tampo fixo – dimensões gerais – 1,2 X 0,6          | UND     | 8          |
| 7    | Cabine de estudos com tampo fixo – dimensões gerais – 1,0 x 0,6          | UND     | 7          |
| 8    | Mesa angular – dimensões gerais: 1400/60x1400/600x740 mm                 | UND     | 1          |
| 9    | Gaveteiro fixo a mesa com 02 gavetas – dimensões gerais: 350x440x315 mm. | UND     | 13         |

**5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa preliminar do valor da contratação, será apontada detalhadamente por meio do Estudo Técnico Preliminar/ETP.

**6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO**

Previsão para início: Maio/2025

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: Junho2025

Grau de Prioridade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto?

( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_

(X) Não

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**  
**DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM**



Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 30 de abril de 2025

**Responsável pela elaboração:**

Françoise Almeida de Souza Dantas  
Divisão de Pesquisa Mercadológica – DIPM

**Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023**

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Superintendente Municipal Adjunto de Licitações -SML

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD



Assinado por **Antonio Figueiredo De Lima Filho** - Secretário Municipal de Administração - Em: 05/05/2025, 12:50:49



Assinado por **Françoise Almeida De Souza Dantas** - Equipe de Apoio de Pesquisa Mercadológica - Em: 05/05/2025, 09:36:42



Assinado por **César Augusto Wanderley De Oliveira** - SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO - Em: 05/05/2025, 08:38:42